Lei nº 1303. 22.0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25/06/57

DIGITALIZADO

EM: 16/01/02

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 45/57

ASSUNTO: Denomina de Capitão de melo uma rua desta Capital.

VEREADOR Antonio Fernando Bezerra

LEI Nº 1303 DE 22/09/58 Promulgada.

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013031958
Projeto: 00451957
Autor: FERNANDO BEZERRA
Assunto: R CAPITAO DE MELO

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

TLI/

LEI Nº 1303 DE 22 DE dezembro DE 1958.

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta capital, projetista e construtor do Teatro José de Alencar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE dezembro DE 1958.

José Bonifácio de Alencar.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 45/57

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta Capital, projetista e construtor do Teatro José de Alencar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1957.

Antonio Fernando Bezerra
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Fortaleza não se cansa de admirar o belo e imponente monumento de cultura e arte que se ergue altaneiro na Praça José de Alencar, local onde se têm exibido as maiores figuras do ambiente artístico nacional e estrangeiro e onde a mocidade cearense recebe, anualmente, os seus diplomas de formatura.

O Teatro José de Alencar é o centro das atividades artísticas do Ceará.

Ninguem se lembrou ainda do nome daquêle que emprestou tôda a sua dedicação e tôda a sua inteligência para que o Ceará pudesse se orgulhar de possuir tão magnifica casa de espetáculos. Foi o Capitão Bernadro de Mello que projetou, quem estudou e, finalmen-

CÂMARA MU
ARQ
DE FORTALEZA

te,construiu o majestoso Teatro José de Alencar. Nesta oportunidade, ofereço aos meus nobres pares uma oportunidade impar para homenagear o ilustre engenheiro, perpetuando-lhe o nome em uma de nossas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1957.

Antônio Fernando Bezerra -

Vereador.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/57:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MELLO uma rua desta Capital, projetista e construtor do Teatro José de Alencar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 2 / agosto de 1958.

José Martins --- Presidente

--- Relator
